



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1068

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato / Convênio	7
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Editais	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
Homologação / Adjudicação	12
PODER LEGISLATIVO	12
Outros Atos	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº 6 491, de 05 de fevereiro de 2020

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, e nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2020 no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03- Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 01 – Secretaria da Cidade

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 15 Urbanismo

Sub Função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0060 – Gestão dos Serviços Urbanos

Atividade 2.159 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Valor R\$ 67.000,00

Fonte de Recursos 07 – Operação de Crédito

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de operações de crédito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.491, de 05 de fevereiro de 2020

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Decretos

### DECRETO N° 11 988, de 30 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.000,00, autorizada pela Lei n° 6.466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2020 no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.122.0047.2.102 – 012

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 154.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.541.0047.2.111 - 112

Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 154.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues  
Respondendo pela Divisão

### DECRETON° 11 993, de 31 de janeiro de 2020

*(Dispensa a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização da Produção e Distribuição da Merenda, da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização da Produção e Distribuição da Merenda, da Secretaria Municipal da Educação a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz, RG n.º 25.175.853-9, CPF n.º 202.774.518-17, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria n° 19.411, de 06 de janeiro de 2017, com relação a servidora municipal Luciana Moreira de Mariz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO N° 11 994, de 31 de janeiro de 2020

*(Designa Elizangela Cristina Gaspar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Área de Controle Nordeste, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Elizangela Cristina Gaspar, RG n° 21.578.835, CPF n° 009.537.141-95 para responder pelo Expediente de Chefe da Área de Controle Nordeste, da



Secretaria Municipal da Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG nº29.545.031-9, CPF n.º 351.308.158-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 11 995, de 31 de janeiro de 2020

*(Designa Lydiane Calejon de Lima Cardoso para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Maia Helena Murata)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Lydiane Calejon de Lima Cardoso, RG nº 29.197.701-7, CPF nº 302.156.708-8, para responder pelo Expediente de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata, RG 16.517.799, CPF n.º 098.068.328-92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETON.º 11 996, de 31 de janeiro de 2020

*(Descredencia Allan Spina dos Santos, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciado como membro da Equipe do Serviço Municipal da Vigilância Sanitária, o servidor público Allan Spina dos Santos, RG nº 40.152.643-4, CPF n.º 345.167.908-66, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto 11.426 de 5 de julho de 2019, com relação ao Servidor Municipal Allan Spina dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 12 000, de 03 de fevereiro de 2020

*(Designa Silvia Marlene Dionizio Bortolussi para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Neide Galardine de Sales)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Silvia Marlene Dionizio Bortolussi, RG n.º 24.301.737-6, CPF n.º 181.523.648-51, para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, por motivo de férias da titular Neide Galardine de Sales, RG n.º 15.627.132-1, CPF n.º 031.566.078-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 12 001, de 03 de fevereiro de 2020



*(Designa a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller, RG n.º 28.379.116-0, CPF n.º 276.084.948-16, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020, no CEM “Professora Anita Liévana Camargo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 002, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Designa a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari, RG n.º 40.977.939-8, CPF n.º 337.898.028-16, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020, no CEMEI “Professor Valter Peres”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 003, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Exonera a servidora pública municipal Juraci Bazanini Escorsi Valério do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Juraci Bazanini Escorsi Valério, RG n.º 8.865.356, CPF n.º 076.643.298-09, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.605, de 07 de agosto de 2018, em relação a servidora Juraci Bazanini Escorsi Valério.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 004, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Exonera Rogério Fernando Vilalva do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, Rogério Fernando Vilalva, RG n.º 22.350.431-2, CPF n.º 251.505.518-48, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.605, de 07 de agosto de 2018, em relação a Rogério Fernando Vilalva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues  
Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 005, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Designa Rogério Fernando Vilalva para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, Rogério Fernando Vilalva, RG nº 22.350.431-2, CPF n.º 251.505.518-48, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues  
Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 006, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a dispensa da servidora pública municipal Lilian Helena Furlani Trindade da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora pública municipal Lilian Helena Furlani Trindade, RG nº 34.929.564-5, CPF nº 310.905.368-36, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, lotada que era no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos”, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.167, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues  
Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº. 12 007, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Dispensa a servidora pública municipal Karla Renata Foschi da Silva da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora pública municipal Karla Renata Foschi da Silva, RG n.º 34.548.898-5, CPF n.º 336.889.798-50, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, lotada que era no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos”, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.435, de 06 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues  
Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº. 12 008, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Dispensa a servidora pública municipal Viviani Bianchin da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora pública municipal



Viviani Bianchin, RG n.º 30.885.901-7, CPF n.º 283.682.658-43, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, lotada que era no CEMEI “Profª Orozília do Carmo Ferreira”, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.503, de 1º de fevereiro de 2017, com relação a servidora Viviani Bianchin.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº. 12 009, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Dispensa a servidora pública municipal Gabriela Mara Galisteu da Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Obras)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Obras, a servidora pública municipal Gabriela Mara Galisteu, RG n.º 35.077.854-1, CPF n.º 350.757.948-07, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.545, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº. 12 010, de 03 de fevereiro de 2020**

*(Designa o servidor público municipal*

*Caio Cesar Menezes de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Obras)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Obras, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, RG n.º 44.588.185-9, CPF n.º 370.164.838-78, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### **DECRETO Nº 12 011, de 05 de fevereiro de 2020**

*(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG n.º 41.465.725-1, Especialista em Saúde VII – Nutrição, CRN n.º 20.422, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial n.º 23;

II- Juliana Vicentini Datorre, RG n.º 30.852.087-7, Técnico em Saúde IX - Enfermagem I, COREN 452.559, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial n.º 34;

III- Maria Helena Murata, RG n.º 16.517.779, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Credencial n.º 18;

IV- Juliana Marzochi Silva Medeiros, RG n.º 24.353.412-7, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF n.º 23.953, Credencial n.º 14;

V- Denis José dos Santos Ribeiro, RG n.º 26.188.839-0, Especialista em Saúde XI – Odontologia, CRO n.º 75.145,



Credencial n.º 19;

VI- Samara Del Pino Fernandes, RG n.º 40.727.590-3, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, CRMV n.º 29.009, Credencial n.º 24;

VII- Maysa Helena Scabora, RG n.º 40.948.914-1, Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo, CAU n.º A77981-4, Credencial n.º 28;

VIII- Angélica dos Santos Lopes, RG n.º 42.982.890-1, Especialista em Saúde VII – Nutrição, CRN n.º 31.461, Credencial n.º 35;

IX- Graziela Coienca Martines, RG n.º 26.134.675-1, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem – COREN n.º 100.781, Credencial n.º 38;

X- Gustavo Felipe Silverio, RG n.º 44.506.095-5, Técnico do Executivo XIV - Segurança do Trabalho, Credencial n.º 30;

XI- Kleber Munhoz Calister, RG n.º 25.623.892-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 04;

XII- Joana D'arc de Oliveira, RG n.º 9.484.644, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 07;

XIII- Elisabeth Fullas, RG n.º 10.130.165, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 08;

XIV- Alex Rodrigues de Andrade, RG n.º 29.963.152-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 16;

XV- Airton Luiz Fogaça de Souza, RG n.º 16.395.210-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 29;

XVI- Angélica Genari de Moares, RG n.º 28.818.653-9, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial n.º 31;

XVII - Lúcia Meira Silvério Balestra, RG n.º 17.626.339, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 36;

XVIII- Sandra Regina Santana de Oliveira, RG n.º 17.626.358-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 37;

XIX- Sandra Mara Barbosa Zan, RG n.º 18.381.509-9, Técnico em Saúde I – Visitação Sanitário, Credencial n.º 39.

Parágrafo Único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 12 012, de 05 de fevereiro de 2020

*(Designa a servidora pública municipal Gabriela Mara Galisteu para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização da Produção e Distribuição da Merenda da Secretaria*

#### Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização da Produção e Distribuição da Merenda, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Gabriela Mara Galisteu, RG n.º 35.077.854-1, CPF n.º 350.757.948-07, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 009/2020

##### Processo nº 465/2019 - Convite nº 019/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 019/2019 - Processo nº 465/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Projeto Urbanístico Ambiental, conforme manual do Graprohhab a fim de compor o processo de aprovação junto a este órgão, dos Loteamentos Conjunto Habitacional Votuporanga XX e Conjunto Habitacional Votuporanga XXI, neste Município de Votuporanga/SP, a seguinte servidora:

Tássia Gélio Coleta Nossa, Chefe do Departamento de Habitação, CPF nº 339.195.328-48.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 010/2020

Processo nº 009/2020 - Dispensa de Licitação nº 008/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21



de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2020 - Processo nº 009/2020, cujo objeto é a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação de Apoio ao Empreendedorismo, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga, o seguinte servidor:

José Carlos Leme de Oliveira, Chefe da Divisão de Ensino Profissionalizante, CPF nº 076.526.858-26.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 011/2020

#### Processo nº 010/2020 - Dispensa de Licitação nº 009/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2020 - Processo nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de serviços do SENAI/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional, promovendo a aprendizagem industrial, em parceria com o Programa de Educação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo da Prefeitura de Votuporanga, o seguinte servidor:

José Carlos Leme de Oliveira, Chefe da Divisão de Ensino Profissionalizante, CPF nº 076.526.858-26.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	8.444,61
Ministério da Educação – FUNDEB	1.557.774,92
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 01/2020	1.585.523,90
Ministério da Educação – FUNDEB	127.058,43
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1.247,40

Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	10.284,00
Secretaria de Turismo – Cobertura do Palco no Parque da Cultura – Convênio 118/2018	84.269,43

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 430/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução das obras de infraestrutura para implantação de galerias de águas pluviais na Avenida José Silva Melo, Rua Pará, Rua Venezuela e Rua Padre Izidoro, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 07/02/2020, às 09h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, qual seja: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ n. 05.423.339/0001-14.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 05/02/2020.

#### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 19/02/2020, ou seja, até o dia 19/04/2020, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 19/02/2020, ou seja, até o dia 19/04/2020.

Tomada de Preços nº 011/2018 - Processo nº 346/2018. Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/02/2020.

#### SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas FUNERÁRIA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS EIRELI, CNPJ n. 26.827.360/0001-55, ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA BOM PASTOR DE MARILIA LTDA, CNPJ n. 52.973.054/0001-37,



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DE VOTUPORANGA - EPP, CNPJ n. 49.983.166/0001-64, FUNERÁRIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA, CNPJ n. 48.995.740/0001-31, CRYSTIANE BURANELLO PANICO, CNPJ n. 23.863.507/0001-74, R. C. C. NOGUEIRA FUNERARIA LTDA, CNPJ n. 59.613.612/0001-00 e COLOMBANO & COLOMBANO FUNERÁRIA LTDA – ME, CNPJ n. 67.457.150/0001-08.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 05/02/2020.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 34.992,25, conforme Memorando nº 537 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 011/2018 - Processo nº 346/2018.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/02/2020.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS, CNPJ nº 04.521.281/0001-89, interpôs recurso administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/02/2020.



## SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 06/02/2020, ou seja, até o dia 06/02/2021, mantendo o valor dos cardápios, conforme abaixo descrito:

ITEM	TIPO DE CARDÁPIO	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (unidades)	TOTAL ANUAL (R\$)
		(I) PREÇO UNITÁRIO GÊNEROS E OUTROS INSUMOS	(II) PREÇO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	(III) PREÇO UNITÁRIO TOTAL		
		(I)	(II)	(III) = (I) + (II)		
1	Cardápio A	R\$ 1,09	R\$ 0,72	R\$ 1,81	105.000	R\$ 190.050,00
2	Cardápio B	R\$ 0,92	R\$ 0,61	R\$ 1,53	1.090.000	R\$ 1.667.700,00
3	Cardápio C	R\$ 2,11	R\$ 1,40	R\$ 3,51	571.300	R\$ 2.005.263,00
4	Cardápio D	R\$ 2,19	R\$ 1,46	R\$ 3,65	612.000	R\$ 2.233.800,00
5	Cardápio E	R\$ 6,26	R\$ 4,18	R\$ 10,44	8.750	R\$ 91.350,00
6	Cardápio F	R\$ 6,28	R\$ 4,18	R\$ 10,46	31.850	R\$ 333.151,00
7	Cardápio G	R\$ 6,30	R\$ 4,20	R\$ 10,50	331.250	R\$ 3.478.125,00
8	Cardápio H	R\$ 3,99	R\$ 2,66	R\$ 6,65	99.500	R\$ 661.675,00
9	Cardápio I	R\$ 2,92	R\$ 1,94	R\$ 4,86	110.700	R\$ 538.002,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 11.199.116,00</b>

Totalizando o valor global de R\$ 11.199.116,00. Concorrência nº 011/2018 - Processo nº 377/2018. Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/02/2020.



## Editais



### PREFEITURA DE VOTUPORANGA

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Votuporanga, em conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, para contratação por tempo determinado para o emprego de **Professor de Educação Básica I**, PRORROGA por 1(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital 001/2019 com resultado final homologado em 13/02/2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Votuporanga/SP, 03 de fevereiro de 2020.*

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental****Licitações e Contratos****Ratificação****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2020 – Processo nº 05/2020, referente à Contratação de empresa especializada para conserto do motor elétrico de 500 CV de Bomba do Poço podendo ser usado nos Poços profundos dos Sistema Zona Norte, Zona Sul, Sudeste, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ 8.509,59 (oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, conforme Parecer Jurídico 03/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2020 – Processo nº 06/2020, referente à Locação de Container com as dimensões 2,00 X 4,00 (metros) durante 12 meses, para a instalação provisória de booster localizado no Ecotudo Sul, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

**Homologação / Adjudicação****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020**

OBJETO: Aquisição de hidrômetros com especificações e quantidades abaixo e aprovação no INMETRO pela portaria nº 246 para a SAEV AMBIENTAL.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: LAO INDUSTRIA LTDA, para os Lotes 02 e 03, com valor global de R\$ 14.410,90 (quatorze mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos); FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, para o lote 01, com valor global de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 317.410,90 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e

dez reais e noventa centavos).

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2020.

Wilson Luiz Galisteu

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020**

OBJETO: Aquisição de hidrômetros com especificações e quantidades abaixo e aprovação no INMETRO pela portaria nº 246 para a SAEV AMBIENTAL.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 05 de fevereiro de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: LAO INDUSTRIA LTDA, para os Lotes 02 e 03, com valor global de R\$ 14.410,90 (quatorze mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos); FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, para o lote 01, com valor global de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 317.410,90 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****Declaração de Bens de Vereador em cumprimento ao §3º do Art. 3º da Resolução nº 2, de 08 de dezembro de 2003.**

Considerando que o § 3º do Art. 3º da Resolução nº 2, de 8 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal prevê que “No ato da posse, os Vereadores e o Prefeito deverão desincompatibilizar-se. Na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão apresentar declaração de seus bens, cujo resumo constará das atas e será publicado no diário oficial do Município.”;

Considerando que o senhor Antônio Carlos Francisco exerceu o mandato de Vereador entre 10 de janeiro de 2017 e 01 de maio de 2019 e entre 07 de junho de 2019 e 26 de janeiro de 2020;

Antônio Carlos Francisco: Declarou possuir uma Casa Residencial situado a Rua 8 de Agosto nº 434, em Votuporanga/SP, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Uma Casa Residencial sito à Rua Amapá nº 2151, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Um Imóvel Residencial em construção, situado na Rua Domingos Rossim, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Um Terreno da quadra 16, lote 27, situado na Rua José Telatin, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 24.319,99 (vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); Um Terreno da quadra 06, lote 01, situado na Rua José Telatin, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 27.362,32 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos); Um Terreno, Lote 09, da Quadra 04, situado na Rua Domingos



Rossim, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Um Veículo I/Hyundai IX25 2.0 Ano Fab/Mod 2013/2014, no valor de R\$ 76.998,96 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); Um Veículo Honda Civic Ano Fab/Mod 2015/2016, no valor de R\$ 80.956,03 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos); Um Veículo Ford Ka Ano Fab/Mod 2016/2017, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Um Quadro adquirido na Galeria de Arte Mercado Persa Ltda, no valor de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais); Um Quadro adquirido na Galeria de Arte Mercado Persa Ltda, no valor de R\$ 2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais); Conta no Banco Santander, no valor de R\$ 9.381,76 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); Conta no Banco Santander, no valor de R\$ 43.182,79 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); Conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 292,86 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); Conta no Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.029,40 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta centavos); Conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 16.050,65 (dezesesseis mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); possui em cofre R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Fundo de Investimentos no Banco do Brasil, no valor de R\$ 15.990,09 (quinze mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br